



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n° 426/07

Contrato n° 155/08

Processo n.º 23.050/07 – Pregão n° 163/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$17.767,50

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º. 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA.**, sediada nesta cidade na Alameda João Caetano da Silva, 13, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 02.789.130/0001-80, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base **no processo administrativo n.º. 23050/2007 - pregão n.º. 163/07**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **06 de dezembro de 2.007**, nos autos do processo administrativo 23050/2007 – pregão n° 163/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do presente processo acima enumerado, aditando a quantidade conforme abaixo:

item	produto	Quantidade
I	SACOS – BATATA LISA	100
II	CAIXAS - CENOURA	150
III	CAIXAS - TOMATE	100
IV	CAIXAS - VAGEM	25
V	SACOS - CEBOLA	35
V	DÚZIAS – OVOS DE GALINHA	750

totalizando a quantia de R\$ 17.767,50 (dezesete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de abril de 2.008


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Agro Comercial Lichia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 